

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio de Cooperação.

Partes: O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ e o Município de Cabo Frio.

Objeto: A união dos meios materiais e humanos dos convenentes, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalização e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do art. 24 do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Prazo: 05 (cinco) anos, contados da data da sua publicação, em extrato, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos e denunciado, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Fundamento: Processo nº 14.141/2017.